

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

RESULTADO INSCRIÇÕES DEFERIDAS – após recursos TERMO ADITIVO nº 01/2024, DO EDITAL 01/2024 – ARA-PDG- INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZAO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO IFES CAMPUS ARACRUZ

Comissão Local de acompanhamento do Programa de Gestão do Ifes - campus Aracruz torna público a relação dos servidores selecionados e classificados nas inscrições às vagas ofertadas **pelo 1º Termo Aditivo do Edital 01/2024 – ARA-PDG** para participação no Programa de Gestão (PGD 2.0) do Instituto Federal do Espírito Santo.

CÓD. SETOR	Servidor	Siape	Modalidade	Setor de lotação	Situação
5	Perla Noveli Torezani Cypriano	1442313	Teletrabalho Parcial	Coordenadoria Apoio ao Ensino	Classificada
	Rachel Maria d Penha França Liberato	1790729	Teletrabalho Parcial	Coordenadoria Apoio ao Ensino	Classificada
8	Luciane Ricatto Bragatto Torezani	1800672	Teletrabalho Parcial	Coordenadoria de Registro Acadêmico	Classificada
	Richeli Gustavo Zorzal	1554266	Teletrabalho Parcial	Coordenadoria de Registro Acadêmico	Classificado

Obs.: A homologação do resultado deste termo aditivo não implica a adesão imediata da coordenadoria ou setor ao PDG 2.0. O início estará condicionado ao alinhamento do funcionamento da(s) Coordenadoria(s) com as respectivas chefias imediatas e com a Diretoria da área. Caberá aos servidores do setor requerente, em comum acordo, apresentar um planejamento que assegure a viabilidade do funcionamento sem prejuízo às atividades nos turnos de funcionamento do campus. O planejamento deverá ser avaliado pelas chefias imediatas e pela Direção da área, no prazo de até 30 dias após sua entrega. Somente após essa avaliação será possível o início da execução dos PGDs."

Comissão Local de Acompanhamento Programa de Gestão Ifes – Campus Aracruz Portaria DG ARA nº 280 de 16/10/2024, alterada pela Portaria nº 280, de 16/10/2024.